



PARECER Nº 003/2018

Parecer à Emenda Aditiva nº
006/2018 ao Projeto de Lei
Complementar nº 002/2018.

I - RELATÓRIO

Considerando o Ato da Presidência nº 005/2018-GAB/PRES/CMP, que designa o Vereador Joel Pedro Alves como Relator Especial da Emenda Aditiva nº 006/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2018, tendo em vista o esgotamento de prazo regimental para emissão de Parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi encaminhado para análise e parecer do Relator Especial, a presente Emenda Aditiva.

A Emenda Aditiva traz, em seu bojo, a justificativa para sua proposição.

É o relatório.

Passa-se a opinar.



II – VOTO DO RELATOR ESPECIAL

O Relator Especial recebeu a Emenda Aditiva em comento, para exarar parecer sobre a referida proposição.

A Procuradoria Geral Legislativa, por meio da Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo exarou o Parecer Jurídico Prévio nº 91/2018, opinando pela legalidade e constitucionalidade da Emenda Aditiva nº 006/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2018.

Conforme explicitado na justificativa da proposição, sua finalidade é garantir a segurança jurídica para o Município, tendo em vista que o orçamento anual (2018), já fora aprovado pela Câmara Municipal no ano passado. Assim, para que não haja necessidade de modificação por conta da aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, é necessário que se aprove a presente emenda. Ou seja, não se pode, no presente semestre de 2018, em plena execução orçamentária, exigir-se que toda a programação seja refeita após o advento da lei aqui proposta. Dessa forma, os percentuais dispostos na matéria em análise serão observados a partir do ano de 2019.

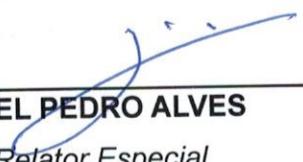
Portanto, constata-se que, a presente emenda aditiva, não há qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Dessa forma, amparado pelo Parecer Jurídico Prévio nº 91/2018, este Relator Especial manifesta-se favoravelmente à alteração pretendida pela Emenda Aditiva nº 006/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2018.

III – CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR ESPECIAL

Ante o exposto, OPINO E VOTO favoravelmente à apreciação e APROVAÇÃO da Emenda Aditiva nº 006/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2018.

Gabinete do Vereador Joel do Sindicato, 10 de setembro de 2018.



JOEL PEDRO ALVES

Relator Especial